



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1644, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“Inclui programas na Lei nº 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301-Atenção Básica

PROGRAMA:- Gestão em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

PROJETO:-Aquisição de Veículo de Pequeno Porte

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.068

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 50.000,00

FONTE 02-ESTADUAL

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de Convenio firmado Junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.515, de 26/10/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.611 de 01/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

Art. 4º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 30 de abril de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Chefe de Gabinete